

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – REF.º A – PARA DIVISÃO ADMINISTRATIVA / SERVIÇO JURÍDICO E CONTENCIOSO - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão Financeira, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira, Gestor de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
Diana Rodrigues Fonseca Fernandes	10,000 valores
Maria José Teixeira Agrela	9,938 valores
Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	9,813 valores
Vanessa Carina Freitas Menezes	10,750 valores
Zulay Josefina Rodrigues Abreu	7,250 valores

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na PECT, através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.portomoniz.pt>), para aí poder ser consultada.

Caso algum dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na PECT pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, sita na Praça do Lyra 9270-053 Porto Moniz, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Porto Moniz em <http://www.portomoniz.pt>.

O Júri deliberou que os candidatos aprovados deverão ser oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).



O Presidente do Júri

(José Manuel Conceição Gouveia)
O 1.º Vogal Efetivo

(António Miguel Ferreira)
O 2.º Vogal Efetivo

(Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira)